

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2014

1	Aos dezesseis dias de outubro de dois mil e quatorze, às nove horas, no
2	Auditório Bom Pastor, Campus Chapecó, foi realizada por videoconferência, a
3	10ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Universitário –
4	CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo
5	Professor João Alfredo Braida - Presidente da Câmara. Fizeram-se presentes
6	à sessão os seguintes conselheiros: Edemar Rotta, Diretor do Campus
7	Cerro Largo e Clóvis Alencar Butzge, Diretor do Campus Realeza em exercício.
8	Representantes Docentes: Jackson Luis Martins Cacciamani (Suplente
9	Campus Realeza), James Berto (Suplente Campus Chapecó), Angela Derlise
10	Stübe (Suplente Campus Chapecó), Márcio do Carmo Pinheiro (Campus Cerro
11	Largo) e João Paulo Bender (Suplente Campus Erechim). Não compareceram
12	e justificaram ausência os conselheiros: Thiago Ingrassia Pereira (Docente
13	Campus Erechim) e Rosane Rossato Binotto (Docente Campus Chapecó). Não
14	compareceram e não justificaram ausência: Martinho Machado Júnior
15	(Docente Campus Laranjeiras do Sul), Ronaldo César Darós (STAE Campus
16	Cerro Largo), Tiago Prestes (Discente Campus Laranjeiras do Sul), Junior Kloh
17	(Discente Campus Chapecó) e Rogério Luiz Zanini (Comunidade Externa -
18	Estado SC). <u>Também fizeram-se presentes à reunião:</u> Maiquel Tesser
19	(Diretor de Registro Acadêmico em exercício) e Debora Cristina Costa
20	(Assistente da Pró-reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos,
21	conferido o quórum, passou-se a apreciação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de
22	2014, realizada em 18 de setembro, e não havendo manifestações, foi
23	considerada aprovada. Informes: O Presidente informou que nos dias 22 e 23
24	de outubro será realizado um seminário para discutir a política de graduação da
25	UFFS, envolvendo os conselheiros das câmaras e um conjunto de docentes



26 que tem trabalhado e colaborado com a Pró-reitoria de Graduação neste 27 debate. Será aberto à comunidade e será realizado no Campus Chapecó. 28 Destacou que entre os dias 8 e 12 de dezembro será realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, o 5º Encontro Nacional das 29 30 Licenciaturas – ENALIC, já com cerca de doze mil inscritos, e as inscrições já 31 estão encerradas. Como este evento tem uma relação muito forte com o PIBID, 32 é possível que alguns docentes da UFFS tenham se inscrito para participar, e 33 está tentando, junto à Prograd, viabilizar a participação de mais alguns 34 docentes da UFFS. Também citou que de 12 a 15 de novembro será realizado 35 o III Encontro Nacional dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares, na UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia), e que participou da abertura 36 37 do II SINPET – Seminário Interno dos Grupos PET da UFFS, reunindo os cinco grupos da UFFS em Laranjeiras do Sul, considerando o evento extremamente 38 39 importante para o planejamento do PET institucional. O conselheiro Edemar 40 Rotta comunicou que nos próximos dias representará a UFFS em 41 Encarnación/Paraquai, no VI Simpósio Iberoamericano, unindo universidades do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e demais países da América Latina, 42 43 discutindo comércio internacional, desenvolvimento e integração regional. O 44 conselheiro Clóvis Butzge comunicou que em setembro o Campus Realeza 45 recebeu duas visitas de reconhecimento de cursos, Ciências Naturais e 46 Ciências Biológicas, aprovados com nota 3,0 e 4,0, respectivamente e que em 47 novembro será realizada visita ao curso de Letras. Comunicou ainda que 48 foram convidados para participar do seminário de ações afirmativas das 49 universidades do Paraná, que acontece na próxima semana em Londrina e 50 está sendo viabilizada a participação de algum representante. A conselheira 51 Angela Derlise Stübe informou que entre os dias 12 a 14 de novembro será realizado no Campus Chapecó, o Encontro do Celsul - Círculo de Estudos 52 53 Linguísticos da Região Sul, sendo que a UFFS está com a diretoria do Celsul 54 neste último biênio e já estão inscritos cerca de 800 pesquisadores de todo país. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do Dia: 2.1) 55



56 Aprovação dos projetos básicos e contratação de fundação - Ação 20RJ - Processo 23205.003935/2014-12 e Processo 23205.003937/2014-01 -57 58 Regime de urgência. 2.2) Proposta de alteração da Resolução nº 8/2013 -59 CONSUNI/CGRAD_Fluxos e prazos para a tramitação de PPCs -60 apresentação do relato da conselheira Rosane Binotto. 2.3) Processo nº 61 23205.002216/2014-76 – Minuta de resolução que regulamenta a 62 abreviação da duração do curso de graduação por extraordinário aproveitamento nos estudos - apresentação do relato do conselheiro 63 64 Ronaldo César Darós. 2.4) Calendário Acadêmico 2015 - designação de relator. 2.5) PPC de Agronomia/PRONERA (Campus Erechim) -65 designação de relator. O Presidente sugeriu inclusão do item 2.6) PPC de 66 67 Ciências Econômicas (Campus laranjeiras do Sul) – designação de relator e retirada do item 2.3, em virtude do não recebimento do relato pela secretaria. 68 69 O conselheiro Edemar Rotta sugeriu iniciar um debate sobre a necessidade de 70 alterar a Resolução nº 6/2013/CONSUNI/CGRAD, que trata da solenidade de 71 formatura, já que tem apresentado alguns problemas. O Presidente explicou que para a revisão de uma resolução, não é necessário fazer um debate aqui. 72 73 As coordenações acadêmicas poderiam se reunir e fazer um conjunto de 74 sugestões e encaminhar para a CGRAD. Não havendo mais indicações, a 75 pauta ficou assim: 2.1) Aprovação dos projetos básicos e contratação de fundação - Ação 20RJ - Processo 23205.003935/2014-12 e Processo 76 77 23205.003937/2014-01 – Regime de urgência. 2.2) Proposta de alteração da 78 Resolução nº 8/2013 - CONSUNI/CGRAD Fluxos e prazos para a 79 tramitação de PPCs - apresentação do relato da conselheira Rosane Binotto. 2.3) Calendário Acadêmico 2015 – designação de relator. 2.4) PPC 80 81 de Agronomia/PRONERA (Campus Erechim) – designação de relator. 2.5) PPC de Ciências Econômicas (Campus Laranjeiras do Sul) - designação 82 83 de relator. Passou-se então ao item 2.1) Aprovação dos projetos básicos e 84 contratação de fundação - Ação 20RJ - Processo 23205.003935/2014-12 e 85 Processo 23205.003937/2014-01 - Regime de urgência. O Presidente



justificou o pedido do Comitê Gestor Institucional de Formação Básica e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), referente a dois 87 88 projetos vinculados ao recurso da Ação 20RJ. Explicou que no início do ano o 89 COMFOR fez um edital para levantar projetos, um conjunto deles foi aprovado 90 pelo MEC e parte não foi aprovada, o que não significa que a universidade não 91 possa executá-los com o recurso da ação, porém os coordenadores não 92 receberão bolsa. Por conta disto, alguns professores optaram por não executar 93 o projeto e acabou sobrando recurso, cerca de R\$ 300 mil. O MEC, em 94 setembro, determinou que a universidade deveria apresentar até o início de 95 outubro novos projetos, caso contrário, o recurso seria recolhido. Foram apresentados estes dois projetos e como estes recursos vão para fundação, é 96 97 preciso aprovação da Câmara, sendo que os projetos já foram analisados e 98 aprovados pelo COMFOR. Não houve questionamentos sobre a tramitação da 99 matéria em regime de urgência, houve acordo e os projetos foram 100 considerados aprovados. 2.2) Proposta de alteração da Resolução nº 8/2013 101 - CONSUNI/CGRAD_Fluxos e prazos para a tramitação de PPCs -102 apresentação do relato da conselheira Rosane Binotto. Em virtude da 103 ausência justificada da conselheira relatora, sua suplente, conselheira Angela 104 Derlise Stübe leu o relato e voto (ANEXO I). Foi aberta a palavra e o 105 conselheiro Edemar Rotta colocou que a sugestão da relatora não resolve o 106 no retorno do problema que ocorre hoje, colegiado após 107 sugestões/indicações da CGRAD. Alguns pedidos de mudança são como 108 sugestão, outros são como determinação e a sugestão da relatora diz que o 109 colegiado atenderá ou não os pedidos de mudança. Enfatizou que em alguns 110 aspectos a Câmara não sugere, simplesmente determina e acredita que deve-111 se dizer que, se atendido o pedido de alteração, o PPC volta para a CGRAD 112 para aprovação; caso não atendido, o PPC precisa voltar para nova 113 apreciação. O Presidente concordou que é preciso pensar nesta redação, e 114 sugeriu que, uma vez que o processo está na Câmara e é aprovado com 115 exigências, não necessariamente precisa voltar ao colegiado, a DOP faz a



116 alteração, registra e está aprovado. Se há sugestões de alteração e a Câmara quer ouvir o colegiado mais uma vez antes de tomar uma decisão, o PPC 117 118 precisa voltar e neste caso, não precisa envolver a DOP. Quem devolve ao 119 colegiado para manifestações referentes às sugestões de alteração é a própria 120 secretaria da CGRAD. Não havendo mais questionamentos sobre o relato, 121 colocou-se a matéria em votação, sendo o voto do relator aprovado por 122 unanimidade. Na sequência, tratou-se da redação das alterações que, após 123 debate entre os conselheiros, ficou da seguinte forma: §2º do Art. 8º da 124 Resolução nº 8/2013/CONSUNI/CGRAD - § 2º Caso a CGRAD aponte 125 sugestões de alteração no texto do PPC, o processo será encaminhado ao 126 colegiado de curso para análise, tendo um prazo de 30 (trinta) dias para emitir 127 parecer a ser anexado ao processo. Após, o processo retorna à CGRAD para decisão final. Foram ainda acrescentados os seguintes parágrafos ao Art. 8º da 128 129 Resolução nº 8/2013/CONSUNI/CGRAD: § 3º Caso o colegiado de curso 130 não responda no prazo determinado, a CGRAD delibera sobre aprovação ou arquivamento do processo. § 4º Caso a CGRAD determine alterações no texto 131 do PPC, o processo será devolvido à DOP para efetuá-las, em prazo de 20 132 (vinte dias), retornando à CGRAD para homologação. § 5º A oferta da nova 133 134 matriz curricular do curso ocorrerá somente após a publicação da Resolução 135 da CGRAD, aprovando o PPC. Houve acordo com as alterações propostas e 136 passou-se à apreciação da sugestão de alteração do parágrafo único do Art. 137 9º, que ficaria desta forma: **Parágrafo único.** O modelo e a definição 138 conceitual de Projeto Pedagógico de Curso, na versão completa e resumida, 139 bem como os regulamentos e as diretrizes institucionais para a sua formulação e reformulação serão disponibilizadas pela PROGRAD/DOP através de 140 141 Instrução Normativa. Houve acordo com a sugestão e a alteração foi aprovada. Não havendo mais propostas de emendas, passou-se à votação da nova 142 143 redação da Resolução 8/2013/CONSUNI/CGRAD, que foi aprovada por 144 unanimidade. 2.3) Calendário Acadêmico 2015 - designação de relator. A 145 proposição foi encaminhada pela PROGRAD/DRA, destacando-se algumas



146 informações: início das aulas previsto para 23 de fevereiro de 2015, encerramento do primeiro semestre letivo no dia 8 de julho, período de férias 147 148 de duas semanas, início das aulas do segundo semestre no dia 29 de julho, e 149 encerramento do semestre dia 16 de dezembro. Indica, ainda, o início das 150 aulas em 2016 para o dia 22 de fevereiro, o período de formaturas 2014.2 e 151 2015.1. Abriu-se espaço para manifestações e o conselheiro Edemar Rotta 152 falou sobre os dois dias reservados para planejamento, previstos para o início 153 do segundo semestre, segundo e terca-feira, provavelmente os docentes só 154 voltarão na quarta-feira. Sugeriu que se colocasse esses dias no final do 155 primeiro semestre, mas enfatizou que é uma questão que deve ser discutida 156 principalmente entre os coordenadores acadêmicos. O conselheiro Clóvis 157 Butzge acredita que fazer o planejamento antes de encerrar o semestre letivo, pela característica do período (provas, encerramento de diários, esgotamento 158 159 físico), seria um planejamento pior do que se for feito no retorno das férias. 160 Talvez seria necessário convocar os professores para participar do 161 planejamento. O Presidente explicou que não foi proposto o planejamento no final do semestre porque, nos dois últimos dias, há muitos professores 162 163 corrigindo provas, trabalhos e fechando diários de classe, e esses professores 164 provavelmente não participariam do planejamento. Afirmou que não há razão, 165 exceto casos excepcionais, para os coordenadores acadêmicos homologarem férias docentes nos dias previstos para o planejamento, pois são dias de 166 167 trabalho e os professores podem ser convocados. É preciso aprovar os planos 168 de ensino antes do início das aulas, porque há várias queixas de estudantes no 169 sentido de que os planos de ensino ou não são cumpridos, ou sequer são apresentados. O conselheiro Clóvis Butzge considerou que o calendário deve 170 171 trazer aquilo que é essencial e que provavelmente não será modificado. 172 Questionou a necessidade de colocar as semanas acadêmicas no calendário 173 acadêmico, talvez fosse o caso de criar um calendário de eventos, disponível 174 no site. O Presidente concordou com o conselheiro e após o debate inicial, 175 solicitou interessados em relatar a matéria, o conselheiro Edemar Rotta se



176 candidatou e não havendo oposição, foi aprovado. 2.4) PPC 177 Agronomia/PRONERA (Campus Erechim) – designação de relator e 2.5) 178 PPC de Ciências Econômicas (Campus Laranjeiras do Sul) – designação 179 de relator. Não houve candidatos e o Presidente foi autorizado pela Câmara a 180 designar relator, baseado em levantamento da secretaria dos relatos feitos até 181 o momento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença 182 de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a 183 184 presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 16 de outubro de 2014. 185